



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 035/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Revogação de Ato de Nomeação”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **MARIA LINDALVA DA SILVA**, nomeada para o cargo de Coordenadora da Divisão de Vigilância, através da Portaria nº 018/GAPRE, de 04 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município 003/2017 em 04 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 11 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

Recebi, em 03/10/17




